



Boletim Técnico

Coralar Tinta Acrílica

Classificação: Norma NBR 11702 de 07/2010 da ABNT - Tipo 4.5.3 - NBR 15079 - Econômica

Descrição: Coralar é uma tinta acrílica para quem deseja economia com qualidade. Agora com uma nova fórmula, permite maior cobertura e rendimento além de ser antimfofo.

Indicação: Indicado para pintura de superfícies de alvenaria, gesso e blocos de concreto em ambientes internos.

Diferenciais: É de fácil aplicação, rápida secagem, mínimo respingamento e ótimo acabamento. A qualidade de sua película propicia boa aderência às mais diferentes superfícies.

Propriedades físico-químicas

Cor: Conforme catálogo de cores

Viscosidade: 90 - 100 UK

Brilho (@60°): Não aplicável

Peso Específico: 1,148 - 1,517 g/cm³

Sólidos/Volume: 17,54 – 48,65%

VOC (compostos orgânicos voláteis): 13,87 g/L

Sólidos/Peso: 25,33 – 57,50%

Ponto de fulgor: >100° C

Informações técnicas

Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água.

Prazo de validade: 36 meses

Embalagem: 18L e 3,6L

Dados de aplicação

Diluinte: Água

Diluição: Superfícies não seladas para a primeira demão 50% DE DILUIÇÃO.

Outras Superfícies 10% a 20% DE DILUIÇÃO.

Rendimento:

Até 64 m² por demão/galão.

Nº de Demãos: 2 a 3. Porém, dependendo do tipo de superfície e cor utilizada, pode ser necessário um número maior de demãos.

Acessórios de Pintura: Rolo de lã de pelo baixo, pistola, pincel ou trincha.

Limpeza:

Limpe as ferramentas com água e sabão.

Secagem: Toque: 30 min;

Entre demãos: 4 horas;

Final: 4 horas

Recomendações: Evite a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%.

Limitação de Responsabilidade

Quaisquer recomendações, informações, assistências ou serviços fornecidos pela AkzoNobel Tintas Decorativas Brasil sobre seus produtos ou sobre o uso e aplicação dos mesmos são dados de boa fé, acreditando serem apropriados e confiáveis, tendo garantias conforme limites do Código de Defesa do Consumidor. Rev.: 03/2018

